



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.902 /

"DENOMINA RUA JOÃO FELICIANO ALVES, A ATUAL AVENIDA "L" DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA JOÃO FELICIANO ALVES, a atual Avenida "L" do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira, com início na Avenida João Avelino de Melo e término na Rua Álvaro Quinteiro Júnior.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE OUTUBRO DE 1986 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 758, de 30/10/86.